



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41

Adm.: Compromisso com o povo
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

PORTARIA Nº 044/2017 / PMAP / GP

O Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, o senhor **Jorismar José da Rocha**, no uso das atribuições que lhe são conferidos e,

Considerando o Decreto nº 001/2011-PMAP-GP que revogou a Comissão Municipal de Defesa Civil e constitui a **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC**;

Considerando alterações e a necessidade de fazer modificações em alguns representantes das entidades legalmente regularizadas para representa-los na **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC**;

RESOLVE:

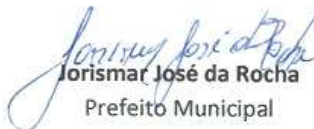
Art. 1º. Nomear a **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC**, com as seguintes composições:

- A) **Alex Silva Brito** – Rep. da Prefeitura Municipal;
- B) **Francisco Gilson de Sousa Rocha** – Rep. da Secretária Municipal de Saúde;
- C) **Maria de Lourdes da Silva** – Rep. da Secretária Municipal de assistência Social;
- D) **Luis Alves Gonzaga** – Rep. da Câmara Municipal – (Situação);
- E) **George Gregório de Oliveira Rocha** – Rep. da Câmara Municipal – (Oposição);
- F) **José de Araújo Chaves** – Rep. da Igreja Católica;
- G) **Flávio Francisco da Rocha** – Rep. do Governo do Estado (ADAPI);
- H) **João Guilherme da Rocha** – Rep. do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR;
- I) **Francinaldo Francisco de Farias** – Rep. da Associação de Moradores e Pequenos Agricultores e Produtores Rurais de João Ferreira – AMPAPRUJF;
- J) **João Pedro de Sá** – Rep. da Associação Comunitária de Rádio-Difusão, Cultura, Esporte e Lazer de Alagoinha do Piauí (ACRACELA);

Art. 2º - O presidente da Coordenadoria será o senhor **Luis Alves Gonzaga**.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, 26 de janeiro de 2017


Jorismar José da Rocha
Prefeito Municipal